Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

24/07/2024 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/947/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
RECURSOS HUMANOS 1
DECRETOS 2
PORTARIAS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

DESCLASSIFICAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

DESCLASSIFICAÇÃO

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi convocado através de telegrama, e-mail, e Diário Oficial do Município, o mesmo se apresentou, porém não preenche os requisitos no Edital do Concurso Público. **Declara-se**, que fica caracterizado **desclassificação** por não atender os requisitos constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2024, ficando essa Municipalidade isenta de reclamações futuras.

CONCURSO Nº 001/2024

Classificação	CARGO	Nome
6º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	GIAN GOUVEA GENGUINI

Águas de São Pedro, 24 de julho de 2024.

Alessandra P. Pereira
Departamento de Recursos Humanos

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro -CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 - http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

DECRETOS

DECRETO Nº 6208 - DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o desconto no lançamento do Imposto de Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU do ano de 2024 e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos contidos no inciso IV do artigo 6º e artigo 7º da Lei nº. 983, de 23 de setembro de 1994;

Considerando o parecer técnico emitido pela comissão nomeada pela Portaria nº. 031, de 22 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos descontos no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2024 aos lotes discriminados no Anexo I deste decreto, conforme parecer técnico prévio.

Art. 2º O Departamento de Receita deverá providenciar a efetivação dos descontos mencionados, dando-se ciência aos interessados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

ANEXO - I
DOS LOTES ANALISADOS

QUADRA/LOTE	INSCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA AFETADA	% DO DESCONTO
Quadra 55 Lote 14	0055.014.01	512,00 m²	256,00 m²	50,00
Quadra 55 Lote 15	0055.015.01	489,00 m²	244,00 m²	50,00
Quadra 55 Lote 16	0055.016.01	478,00 m²	239,00 m²	50,00
Quadra 55 Lote 17	0055.017.01	476,00 m²	238,00 m²	50,00
Quadra 58 Lote 74	0058.074.01	270,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 58 Lote 75	0058.075.01	289,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 58 Lote 77	0058.077.01	256,00 m²	128,00 m²	50,00
Quadra 58 Lote 78	0058.078.01	287,00 m²	143,00 m²	50,00
Quadra 59 Lote 37	0059.037.01	264,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 38	0059.038.01	267,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 39	0059.039.01	257,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 40	0059.040.01	251,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 41	0059.041.01	264,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 46	0059.046.01	260,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 47	0059.047.01	258,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 48	0059.048.01	266,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 49	0059.049.01	275,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 50	0059.050.01	267,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 51	0059.051.01	318,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 52	0059.052.01	352,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 53	0059.053.01	388,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 54	0059.054.01	362,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 55	0059.055.01	320,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 56	0059.056.01	325,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 57	0059.057.01	323,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 58	0059.058.01	284,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 59	0059.059.01	292,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 65	0059.065.01	299,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 66	0059.066.01	303,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 67	0059.067.01	301,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 68	0059.068.01	341,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 69	0059.069.01	327,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 59 Lote 70	0059.070.01	348,00 m²	208,80 m²	60,00
Quadra 59 Lote 71	0059.071.01	304,00 m²	212,80 m²	70,00
Quadra 59 Lote 72	0059.072.01	302,00 m²	241,00 m²	80,00
Quadra 59 Lote 73	0059.073.01	280,00 m²	252,00 m²	90,00
Quadra 59 Lote 74	0059.074.01	374,00 m²	374,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 01	0062.001.01	364,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 02	0062.002.01	272,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 03	0062.003.01	272,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 04	0062.004.01	303,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 05	0062.005.01	304,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 06	0062.006.01	286,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 07	0062.007.01	286,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 08	0062.008.01	286,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 09	0062.009.01	286,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 10	0062.010.01	303,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 11	0062.011.01	344,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 12	0062.012.01	299,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 13	0062.013.01	347,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 14	0062.014.01	371,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 62 Lote 59	0062.059.01	279,00 m²	279,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 60	0062.060.01	294,00 m²	294,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 61	0062.061.01	294,00 m²	294,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 62	0062.062.01	279,00 m²	279,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 63	0062.063.01	276,00 m²	276,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 64	0062.064.01	283,00 m²	283,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 65	0062.065.01	305,00 m²	305,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 66	0062.066.01	299,00 m²	299,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 67	0062.067.01	308,00 m²	308,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 68	0062.068.01	363,00 m²	363,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 69	0062.069.01	543,00 m²	543,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 70	0062.070.01	571,00 m²	571,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 71	0062.071.01	414,00 m²	414,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 72	0062.072.01	304,00 m²	304,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 73	0062.073.01	289,00 m²	289,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 74	0062.074.01	312,00 m²	312,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 75	0062.075.01	333,00 m²	333,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 76	0062.076.01	303,00 m²	303,00 m²	100,00
Quadra 62 Lote 77	0062.077.01	349,00 m²	349,00 m²	100,00
Quadra 94 Lote 28	0094.028.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 29	0094.029.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 30	0094.030.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 31	0094.031.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 32	0094.032.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 33	0094.033.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 34	0094.034.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 35	0094.035.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 36	0094.036.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 37	0094.037.01	267,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 38	0094.038.01	300,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 39	0094.039.01	332,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 40	0094.040.01	276,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 41	0094.041.01	344,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 42	0094.042.01	306,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 94 Lote 43	0094.043.01	358,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 06	0095.006.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 07	0095.007.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 08	0095.008.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 09	0095.009.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 10	0095.010.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 11	0095.011.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

Quadra 95 Lote 12	0095.012.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 13	0095.013.01	250,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 14	0095.014.01	261,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 15	0095.015.01	333,00 m²	0,00 m²	0,00
Quadra 95 Lote 16	0095.016.01	295,00 m²	147,50 m²	50,00
Quadra 95 Lote 17	0095.017.01	265,00 m²	132,50 m²	50,00
Quadra 95 Lote 18	0095.018.01	272,00 m²	136,00 m²	50,00
Quadra 95 Lote 19	0095.019.01	270,00 m²	135,00 m²	50,00
Quadra 95 Lote 20	0095.020.01	260,00 m²	130,00 m²	50,00
Quadra 95 Lote 21	0095.021.01	260,00 m²	130,00 m²	50,00
Quadra 95 Lote 22	0095.022.01	260,00 m²	130,00 m²	50,00
Quadra 95 Lote 23	0095.023.01	260,00 m²	130,00 m²	50,00
Quadra 95 Lote 24	0095.024.01	260,00 m²	130,00 m²	50,00
Quadra 95 Lote 25	0095.025.01	260,00 m²	130,00 m²	50,00

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

DECRETO Nº 6207 - DE 24 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6207 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.685,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.685,00**

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS

136	15.451.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS	425,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

291	12.368.0013.2027.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

313	12.368.0010.2069.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	54.060,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS

141	15.451.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS	-425,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6207 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2189

02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL				
276	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS		-1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO				
315	12.368.0010.2069.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS		-26.450,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
316	12.368.0010.2069.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS		-27.610,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

-55.685,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Dados: 2024.07.24 15:52:57 -03'00'

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259 - DE 24 DE JULHO DE 2024.

Exonera a pedido Maria Elizabeth Carcagnolo, do cargo de Diretor de Departamento.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido Maria Elizabeth Carcagnolo, portadora do CPF: XXX.687.748-XX, Diretor de Departamento, cargo em comissão, referência "C-3", lotada na Secretaria de Turismo, Esportes e Termalismo.

Art. 2º A Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.544.040/0001-30** Objeto Contratação de empresa para execução de galeria de água pluvial para a Quadra 44. Contrato: 55/2024. Data: 19/07/2024. Valor global R$ R$ 80.531,67. Vigência: 60 dias. Prazo Execução: 30 dias. Processo: 994/24. Licitação: Dispensa de Licitação art. 75 inciso II da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 24/07/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **ELIANA GULIN FIGUEROA BUSHEE CNPJ: 34.519.386/0001-64.** Objeto Contratação de aulas de robótica para os alunos da escola de Tempo Integral. Contrato: 56/2024. Data: 19/07/2024. Valor global R$ 33.600,00. Prazo: 12 meses. Processo: 840/24. Licitação: Dispensa de Licitação art. 75 inciso I da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 24/07/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

Extrato Termo de Prorrogação Prazo de Execução e Vigência de Contrato. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 03.299.563/0001-10.** Objeto A reforma do escadão, revitalização da viela Manoel Garcia e construção do novo prédio da secretaria de turismo de Águas De São Pedro com banheiros públicos. Contrato: 68/2022. Data da Prorrogação: 07/06/2024. Prazo Vigência: 180 dias. Prazo de Execução: 150 dias, com possibilidade de prorrogação. Licitação: Tomada de Preço 05/2022. Processo: 181/22. Águas de São Pedro/SP, 24/07/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

Extrato Termo de Prorrogação Prazo de Execução e Vigência de Contrato. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **TECNOTON SERVIÇOS VISUAIS EIRELI**, **CNPJ 42.287.439/0001-97.** Objeto para a execução da reforma do telhado do Centro De Exposições e Eventos dr. Ângelo Nogueira Vila. contrato: 44/2023. Data da Prorrogação: 12/07/2024. Vigência: 60 dias. Prazo de Execução: 30 dias, com possibilidade de prorrogação. Licitação: Dispensa 01/2023, art. 24, V. Processo: 460/23. Águas de São Pedro/SP, 24/07/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

João Victor Barboza, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Senhora Pregoeira, adjudica e homologa o Pregão Presencial 07/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de soluções endovenosas, de acordo com a conveniência da Administração Pública Municipal, destinadas à Farmácia Municipal, Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento, visando atender à demanda dos munícipes nas unidades de saúde do município. Considerando vencedoras as empresas FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, AMPLA CONCORRÊNCIA, no valor global de R$ 90.000,00 e W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COTA RESERVADA, no valor global de R$ 37.650,00, totalizando o valor de R$ 127.650,00.

Ficam as licitantes vencedoras devidamente intimadas para que, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, enviem as propostas readequadas e, consecutivamente, assinem a Ata de Registro correspondente, contados da publicação deste edital, por meio eletrônico ou presencial.

Águas de São Pedro/SP, 24 de julho de 2024.

João Victor Barboza
Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

24/07/2024 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/947/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 - Edição 846 - Extra

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Aguas de Sao Pedro, ou=VideoConferencia, ou=12700240000188, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
Dados: 2024.07.24 16:15:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042